RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO. em Sessão Administrativa realizada em 10/12/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00353.2009.000.13.00-5e, em que é requerente o Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP 215/2009 de Sua Excelência o Desembargador Paulo Maia Filho, Vice-Presidente no exercício da Presidência, que autorizou, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, para participarem do I Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho, no período de quatro a seis de novembro de 2009, a ser realizado nesta Capital, condicionando a permissão ao não prejuízo da prestação jurisdicional e à posterior comprovação da participação no congresso. Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Noqueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, ambos nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno; e Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28 do citado Regimento.

MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANÇA Secretária da Sessão Administrativa TRT - 13ª Região